



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA NO DIA 27
DE OUTUBRO DE 1998: -----**

----- Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos e noventa e oito, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta ordinariamente, sob a presidência do Exmº. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Agostinho Neves da Silva, Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. Carlos Manuel Simões Caiado, Engº. José Carvalheiro Machado, Professor Carlos Moreira Camarinha e o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Paulino Carvalho Baptista Martins. Presentes, também, os srs. Chefes de Divisão de Gestão Urbana, Loteamentos e Obras Particulares Engº. Belmiro Rui Machado e Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico e Ambiente, Engº. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9.30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, com 3 votos contra, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Ribeiro Maduro, Engº. José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Moreira Camarinha, pelo que o sr. Presidente da Câmara desempatou a votação, usando o voto de qualidade, nos termos do disposto no nº. 1 do artº. 80º. do D.L. nº. 100/84, de 29 de Março. O sr. Vereador Engº. José Machado, apresentou a seguinte declaração de voto: “ *O meu voto contra fundamenta-se em duas ordens de razões: a primeira porque não se escreve o que se diz, a segunda porque se escreve o que não foi dito, conforme os intervenientes. As intervenções por mim efectuadas ou não constam da acta ou são reproduzidas de forma imperfeita. Lembro, a propósito e como exemplo, a proposta de delegação de competências às Juntas que, depois, de ter sido aprovada em reunião com o meu voto contra, vem novamente na reunião seguinte (desta acta) onde a minha intervenção está desvirtuada pois a que fiz foi do seguinte teor: “ Congratulo-me com as rectificações feitas, dando razão aos argumentos que eu tinha defendido e que na anterior reunião não tinham tido acolhimento. Lamentei também que um Vereador tivesse apresentado declarações de voto*”



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

favorável, aduzindo razões em desacordo com o sentido de voto como agora se confirmava e congratulava-me também por desta vez ter havido a humildade para reconhecer que os contributos dos Vereadores da oposição são válidos e não, como já foi dito, que apenas pretendem denegrir o Executivo. A segunda razão tem a ver com as intervenções dos eleitos nas listas do PS que parecem ser retocadas à medida das necessidades”. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- A Câmara deliberou, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 51.º do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março, com a redacção introduzida pelo artigo único da Lei n.º 18/91, de 12 de Junho, justificar a falta do sr. Vereador Eng.º Hilário José da Cruz Petronilho.-----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º204, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 251.454.885\$40 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco escudos e quarenta centavos). -----

----- PAGAMENTOS:-----

----- Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento n.ºs 2158 a 2304, na importância global de 62.984.766\$00 (sessenta e dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e seis escudos). -----

----- RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DOS EX.MOS. SRS. PRESIDENTE DA CÂMARA E VEREADOR SUBSTITUTO, QUE AUTORIZARAM O PAGAMENTO DAS ORDENS DE PAGAMENTO N.ºS. 2134, 2126, 2127, NA IMPORTÂNCIA GLOBAL DE 1.186.402\$00:

Deliberado ratificar os despachos dos Ex.mos. Srs. Presidente da Câmara e Vereador Substituto, autorizando o pagamento das ordens de pagamento n.ºs. 2134, 2126 e 2127, respectivamente, a CERCIMIRA - Cooperativa de Educação e reabilitação de Crianças Inadaptadas, do Seixo, na importância de 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); a Comissão de Coordenação da Região Centro, na importância de 90.000\$00 (noventa mil escudos) e a IAPMEI, na importância de 96.402\$00 (noventa



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

e seis mil, quatrocentos e dois escudos), perfazendo a importância global de 1.186.402\$00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e dois escudos). -----

----- **EXPEDIENTE:**-----

----- Da **JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO**, ofício n.º 42.98, de 98.08.18, solicitando a atribuição de subsídio necessário para aquisição de 750 toneladas de tout-venant, cujo custo estimado é de 862.500\$00, a acrescer de IVA, tendo em vista a reparação de vários caminhos agrícolas existentes na freguesia, danificados pelo mau tempo. **Deliberado ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente, com data de 22 de Outubro corrente, autorizando a cedência de 250 toneladas de tout-venant à petionária, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.22.** -----

----- **DIVERSOS: Mais foram tomadas as seguintes deliberações:** -----

----- **1 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE 6.000 M3 (9.600 TONELADAS) DE TOUT-VENANT DE 1ª. QUALIDADE - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, com vista ao fornecimento de 6.000 m3 (9.600 toneladas) de tout-venant de 1ª. qualidade, adjudicar o referido fornecimento à firma “Lopes & Gonçalves, Lda.”, com sede em Pombal, pelo preço de 8.112.000\$00 (oito milhões, cento e doze mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Negociação, de 98.09.23.-----

----- **2 - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, COM VISTA AO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE MULTI-ESTRUTURA PARA A PRÉ-ESCOLA DE MIRA - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ANÁLISE - ADJUDICAÇÃO:**

Na sequência de abertura de concurso, abertura de propostas, análise e relatório concernentes ao fornecimento e colocação de multi-estrutura para a Pré-Escola de Mira, adjudicar o aludido fornecimento e respectiva colocação à firma G.C. & C. - Gabinete de Criação e Comunicação, Lda., com sede em Lisboa, pelo



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

preço de 1.015.100\$00 (um milhão, quinze mil e cem escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Análise de Propostas, de 98.10.08.-----

----- 3 - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO, COM VISTA AO FORNECIMENTO DE 2.500 TONELADAS DE BETÃO BETUMINOSO A FRIO - RELATÓRIO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO - ADJUDICAÇÃO:

Na sequência de procedimento por negociação, com vista ao fornecimento de 2.500 toneladas de betão betuminoso a frio, adjudicar o aludido fornecimento à firma “Coelho Netto & C^a. Ld^a.”, da Marinha das Ondas, pelo preço de 11.247.500\$00 (onze milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com o relatório da Comissão de Negociação, de 98.09.23.-----

----- 4 - ILUMINAÇÃO PARA A ÉPOCA NATALÍCIA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA À:

Recorrer ao ajuste directo, com consulta, com vista à iluminação natalícia da Vila de Mira, cujo custo estimado é de 950.000\$00 (novecentos e cinquenta mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.26.-----

----- 5 - EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO COM BETÃO BETUMINOSO A QUENTE, NA ROTUNDA DA CASA DO MEIO DAS DUNAS - PROJECTO, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, CONCERNENTES À - APROVAÇÃO DOS - CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS - ABERTURA DE:

Aprovar os projecto, programa de concurso e caderno de encargos, concernentes à empreitada em epígrafe e, do mesmo passo, promover a abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, tendo em vista a realização dos respectivos trabalhos, estimados em 4.327.000\$00 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.26.-----

----- 6 - ELECTRIFICAÇÕES NO MUNICÍPIO (COLOCAÇÃO DE FOCOS LUMINOSOS E AMPLIAÇÃO DA REDE DE BT/IP) - ADJUDICAÇÃO: 6.1 - Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

colocação de 2 focos luminosos na Rua do Canto, no Ramalheiro, no valor global de 5.356\$00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e seis escudos), a acrescer do IVA, conforme orçamento n.º 119/98, de 98.10.07; **6.2** - Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, no lugar da Ermida (Rua das Carreiras) no valor global de 280.272\$00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta e dois escudos), a acrescer do IVA, conforme orçamento n.º 118/98, de 98.10.07; **6.3** - Adjudicar à CENEL, Electricidade do Centro S.A. - Centro de Distribuição de Coimbra - Unidade Técnica de Cantanhede os trabalhos de ampliação da rede de BT/IP, na rua da Corga até à estrada da Lagoa-Casal S. Tomé, no valor global de 646.778\$00 (seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e oito escudos), a acrescer do IVA, conforme orçamento n.º 117/98, de 98.10.07.-----

----- **7 - FUNCIONÁRIOS A AGENTES DA AUTARQUIA - FREQUÊNCIA EM ACCÇÕES DE FORMAÇÃO:** Autorizar a inscrição da Técnica Superior desta Autarquia, Arquitecta Carla Barros para frequência nas 6ªs Jornadas de Construções Cívicas, subordinadas ao tema “Humidade na Construção”, a levar a efeito na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, em 26 de Novembro de 1998, cujo custo é de 10.000\$00 (dez mil escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.27. -----

----- **8 - FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DA OBRA DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO E ROTUNDA JUNTO À PISTA DE BICICLETAS NA LAGOA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO:** Recorrer ao ajuste directo à firma “Schröder”, pelo preço de 999.000\$00 (novecentos e noventa e nove mil escudos), a acrescer de IVA, com vista ao fornecimento de equipamento de iluminação da obra do parque de estacionamento e rotunda junto à pista de bicicletas na Lagoa, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.22.-----

----- **9 - AQUISIÇÃO DE GRELHAS SUMIDOURAS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO:** Proceder à aquisição de grelhas sumidouras, mediante recurso ao ajuste directo à firma “Fucoli -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Fundição Conimbricense, S.A.”, de Coimbra, pelo preço de 294.000\$00 (duzentos e noventa e quatro mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.22.-----

----- **10 - AQUISIÇÃO DE PORTÃO PARA A ESCOLA PRIMÁRIA DA PRAIA DE MIRA E PORTA PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL DE MIRA:** Adquirir um portão em tubo e rede, necessário para a Escola Primária da Praia de Mira e ainda uma porta para o Cemitério Municipal de Mira, mediante recurso ao ajuste directo a “Manuel Augusto Ribeiro Perdiz”, de Mira, pelo preço de 85.000\$00 (oitenta e cinco mil escudos), de conformidade com a informação da DOMSBA deste Município, de 98.10.19.-----

----- **11 - FORNECIMENTO DE GUARDAS METÁLICAS - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA AO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO EX.º SR. PRESIDENTE, AUTORIZANDO O:** Ratificar o despacho do Ex.º sr. Presidente, com data de 98.09.22, autorizando o recurso ao ajuste directo, à firma “Ventura, Sereno & Anacleto, Lda.”, com vista ao fornecimento de guardas metálicas, necessárias para e ponte da Videira do Sul e reparação das guardas metálicas da ponte do Cabeço, pelo preço global de 266.500\$00 (duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.09.22.-----

----- **12 - TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA - 3.ª. FASE - AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE:** Autorizar a realização dos trabalhos a mais na empreitada em epígrafe, relacionados na informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.22, trabalhos esses no montante de 6.219.878\$00 (seis milhões, duzentos e dezanove mil, oitocentos e setenta e oito escudos), correspondente a 7,6% do valor da adjudicação, de conformidade com a supra referida informação dos Serviços. A presente deliberação foi tomada com 3 abstenções, por parte dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Machado e Prof. Carlos Camarinha.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 13 - ALUGUER DE TRITURADORA - RECURSO AO AJUSTE DIRECTO, COM VISTA

AO: Recorrer ao ajuste directo, a “João Manuel Laranjeiro dos Santos”, da Barra, com vista ao aluguer de trituradora, necessária aos trabalhos de limpeza de matos, realizados com o apoio da CNEFF, na Estrada Florestal, entre a Ponte da Vala Real e o Clube Náutico, pelo preço de 475.000\$00 (quatrocentos e setenta e cinco mil escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.10.22. -----

----- 14 - AQUISIÇÃO DE SINALIZAÇÃO - PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO, COM

PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO: Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos, concernentes ao fornecimento de sinalização, no seguimento de candidatura do Município de Mira para aquisição de sinalização no domínio da segurança rodoviária, financiada ao abrigo do D.L. n.º 384/97 e D.N. 6/96, cujo custo é de 13.700.000\$00 (treze milhões e setecentos mil escudos), mediante abertura de concurso por negociação com publicação prévia de anúncio, de conformidade com a informação da DOMSBA deste Município, de 98.10.22. -----

----- 15 - ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA CONCEPÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E RESTANTES ESPECIALIDADES PARA EDIFÍCIO DESTINADO A CINEMA E SERVIÇOS -

APROVAÇÃO DE PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS: Aprovar os programa de concurso e caderno de encargos concernentes ao concurso para concepção do projecto de arquitectura e restantes especialidades para edificio destinado a cinema e serviços e, do mesmo passo, proceder à abertura de concurso público, com vista à realização dos trabalhos, estimados em 6.000.000\$00 (seis milhões de escudos), a acrescer de IVA, de conformidade com a informação da DOMSBA desta Autarquia, de 98.10.22. A presente deliberação foi tomada com 3 votos contra, dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro, Eng.º José Carvalheiro Machado e Prof. Carlos Camarinha, tendo o sr. Presidente da Câmara desempatado a votação, usando o voto de qualidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 80.º do D.L. n.º 100/84, de 29 de Março. Relativamente a este assunto,



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

registaram-se os seguintes comentários, designadamente, do sr. Vereador Eng.º José Machado que referiu que o sítio é péssimo, esteticamente está mal colocado e condiciona a entrada principal da Praia de Mira e o funcionamento do Mercado e do Centro de Saúde; que concorda que desapareça os restos que ainda se encontram ali, mas não concorda com o facto de se pretender instalar o cinema no mesmo local. O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva, por sua vez, referiu que o estudo prévio já está aprovado e o que aqui está em causa já não é a discussão do local, mas sim a aprovação do programa de concurso e caderno de encargos e a abertura do concurso para a concepção do respectivo projecto, pelo que o sentido do seu voto se fica a dever a este facto. O sr. Presidente da Câmara concluiu, referindo que os projectos têm que avançar e que não se podem eternizar os problemas e os processos.-----

----- **16 - PROJECTO DA PISCINA MUNICIPAL DE MIRA - APROVAÇÃO DO:** Aprovar o projecto da Piscina Municipal de Mira, executado pelos técnicos da Câmara, em coordenação com a autora do projecto de arquitectura, Arquitecta Carla Barros, Técnica Superior da Autarquia, e restantes especialidades, designadamente, estabilidade, abastecimento de águas e esgotos, da responsabilidade do Chefe da DOMSBA, Eng.º Rui Silva, projecto de mecânica, elaborado pelo Eng.º Matos Carvalho, da “Superplano”, electricidade e som, do Eng.º Mateus Filipe, para além da parte de medição e orçamento, da responsabilidade do Ex.º sr. Sá Pinto, de conformidade com a informação da DOMSBA do Município, de 98.10.26. -----

----- **17 - APROVAÇÃO E ASSINATURA DE PROTOCOLOS:** Foram presentes pelo sr. Presidente, 7 protocolos que, após breve exposição dos seus objectivos, propôs a aprovação dos mesmos, tendo-se registado a aprovação dos mesmos, cujo conteúdo se transcreve na íntegra: -----

----- **17.1 -PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E O TOURING FUTEBOL CLUBE DA PRAIA DE MIRA:** *A Câmara Municipal de Mira reconhece a importância da obra sócio - cultural e desportiva do Touring Futebol Clube. -----*

----- *Assim, a Câmara Municipal representada pelo Senhor Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota e adiante designado por 1º Outorgante e o Touring Futebol Clube, representado pelo Presidente da*



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Comissão Administrativa, Snr. Eugénio dos Santos Leigo, e adiante designado por 2º outorgante, celebram este Protocolo com as seguintes condições:-----

----- 1) O 2º Outorgante continua a implementação de obras de valorização no seu recinto de jogos, e continua a desenvolver a sua acção na formação sócio - desportiva, tendo, pelo mínimo, 2 escalões oficiais inscritos, com cerca de 50 atletas e pessoas credenciadas a dirigir essa formação.-----

----- 2) O 2º Outorgante continua na divulgação da Praia de Mira e do Concelho e na implementação dos aspectos desportivo e sócio - cultural.-----

----- 3) O 2º Outorgante colaborará com o 1º outorgante em actividade de índole desportiva e de interesse para o Concelho, desde que tais realizações não impliquem a assunção de despesas de transporte e alimentação.-----

----- 4) O 1º Outorgante compromete-se a atribuir um subsídio para a época de 1998/99, no valor de 5 000 contos, em duas tranches, uma relativamente a 1998 e a outra em 1999.-----

----- 5) Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos entre a Câmara e a Associação do Touring Futebol Clube.-----

----- 17.2 -PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ALA-ARRIBA:-----

----- A Câmara Municipal de Mira reconhece a importância da obra sócio cultural e desportiva da Associação Desportiva Ala Arriba.-----

----- Assim, a Câmara Municipal de Mira, representada pelo Ex.mo. Senhor Vereador em exercício, Dr. Agostinho Neves da Silva, adiante designada por 1º outorgante, e a Associação Desportiva Ala Arriba, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente da Direcção, Vítor Ferreira e adiante designado por 2º outorgante, celebram este protocolo com as seguintes condições:-----

----- 1) O 2º outorgante continua a promover a prática desportiva e a desenvolver uma importante acção na área da formação sócio desportiva, de apoio às camadas jovens, tendo, pelo mínimo, dois



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

escalões oficiais inscritos, com cerca de 50 atletas e tendo pessoas credenciadas a dirigir essa formação. -----

----- 2) O 2º outorgante continuará a implementação de obras de restauro e valorização no seu recinto de jogos. -----

----- 3) O 2º outorgante continua a divulgação do concelho e desenvolverá projectos e actividades que reforcem a prática desportiva e o espírito sócio cultural e desportivo entre os associados. -----

----- 4) O 1º outorgante compromete-se a atribuir um subsídio para a época de 1998/1999 no valor de 4.500 contos, em duas tranches, uma relativamente a 1998 e a outra a 1999. -----

----- 5) O âmbito de aplicação deste protocolo circunscreve-se aos prazos e aos objectivos que autonomamente visa doravante satisfazer, não colidindo nem restringindo outros acordos, porventura, anteriormente estabelecidos entre a Autarquia e a Associação Desportiva Ala Arriba. -----

----- 6) Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação Desportiva Ala Arriba. -----

----- 17.3 -PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal de Mira reconhece o papel e a importância da obra dos Bombeiros Voluntários de Mira ao nível do concelho consubstanciada no combate a incêndios, no socorro às populações em caso de incêndio e inundações, bem como em caso de acidentes, catástrofes ou calamidades e ainda o socorrismo prestado na área da saúde e a sua colaboração na actividade de protecção civil. -----

----- A Câmara Municipal de Mira, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente do Executivo, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, adiante designada por 1º outorgante, e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente da Direcção, Manuel dos Anjos Pereirinha e adiante designado por 2º outorgante, celebram este protocolo com as seguintes condições: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- 1) O 2º outorgante continuará a desenvolver a grande obra que tem vindo a implementar em coordenação constante com as forças do concelho e com a Autarquia. -----

----- 2) O 2º outorgante colaborará com a Autarquia no projecto designado Bandeira Azul e em todas as acções de apoio aos turistas e aos veraneantes que visitam o concelho e prestará gratuitamente serviços de vigilância, de socorro e transporte aos turistas durante a época balnear, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro de 1999. -----

----- 3) O 2º outorgante compromete-se a apoiar e a colaborar em todas as actividades levadas a cabo pela Autarquia que se inscrevam no âmbito da solidariedade social, da protecção civil e da cultura e do recreio, prestando, pontualmente, o apoio logístico necessário a essas actividades ou iniciativas. -----

----- 4) O 1º outorgante compromete-se a atribuir um subsídio de 10 mil contos no ano de 1999, em cinco tranches. -----

----- 5) Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal de Mira e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mira. -----

----- 17.4 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E O CLUBE DOMUS NOSTRA:-----

----- A Câmara Municipal de Mira reconhece a importância da obra Sócio - cultural e desportiva do Clube Domus Nostra. -----

----- Assim, a Câmara Municipal representada pelo Senhor Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota e adiante designado por 1º Outorgante e o Clube Domus Nostra, representado pelo seu Presidente, João Augusto Santos Quitério, e adiante designado por 2º outorgante, celebram o presente Protocolo com as seguintes condições: -----

----- 1º - O 2º Outorgante compromete-se a terminar as importantes obras que vem executando com apoios diversos e de candidaturas a nível da Secretaria de Estado e do Ordenamento. -----

----- 2º - O 2º Outorgante continua com a implementação de actividades sociais - culturais e desportivas diversas e participará nos eventos para que seja solicitada no ano de 1999 pelo 1º



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

outorgante, desde que tais realizações não impliquem a assunção de despesas de transporte e alimentação.-----

----- 3º- Reconhecendo a dificuldade da recolha de mais verbas para concluir as obras em curso e tendo em conta que urge terminar essas obras de grande interesse e importância para o concelho, o 1º Outorgante compromete-se a atribuir um subsídio para o ano de 1999, de quatro mil contos. -----

----- 4º- O 2º Outorgante compromete-se a colaborar com a Autarquia na realização de acções desportivas comuns ou a ceder as suas instalações para a prática desportiva inserida em acções com projectos levados a cabo pela Autarquia. -----

----- 17.5 -PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DAS CAVADAS -----

----- A Câmara Municipal de Mira reconhece a importância da obra sócio - desportiva e cultural da Comissão de Melhoramentos das Cavadas. -----

----- Assim, a Câmara Municipal representada pelo Senhor Presidente Dr. João Maria Ribeiro Reigota e adiante designado por 1º Outorgante e a Comissão de Melhoramentos das Cavadas, representado pelo seu Presidente, Snr. Noé Cruz, e adiante designado por 2º outorgante, celebram este Protocolo com as seguintes condições: -----

----- 1º - O 2º Outorgante continua a sua acção de sensibilização da prática desportiva e da criação e divulgação de novas modalidades desportivas e de ocupação nos tempos livres entre os jovens. -----

----- 2º - O 2º Outorgante compromete-se a dinamizar acções para a valorização e concretização do recinto desportivo. -----

----- 3º - O 2º Outorgante compromete-se a participar nos eventos para que seja solicitado pelo 1º Outorgante, desde que tais realizações não impliquem a assunção de despesas de transporte e alimentação.-----

----- 4º O 1º Outorgante atribuirá ao 2º Outorgante um subsídio de 3.500 contos para a construção de um Polivalente Desportivo exterior. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- 17.6 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:-----

---- A Câmara Municipal de Mira, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente do Executivo, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e a Junta de Freguesia do Seixo, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, celebram o protocolo seguinte, ao abrigo da delegação de competências, na área da limpeza, ambiente e rede viária.-----

---- 1) A Câmara Municipal continua a sua acção de descentralização e coordenação com a Junta de Freguesia.-----

---- 2) A Junta de Freguesia continua a obra de resolução das carências das populações.-----

---- 3) A Junta de Freguesia compromete-se a acções de limpeza e preservação ambiental com iniciativas diversas que tão bons resultados têm dado.-----

---- 4) A Junta de Freguesia compromete-se a acções de limpeza em actividades que extravasam as competências da Junta de Freguesia e são da responsabilidade da Câmara Municipal, bem como, a reunir os recursos necessários e a adquirir os meios suficientes para o efeito.-----

---- 5) A Câmara Municipal atribuirá à Junta de Freguesia uma verba de 7 mil contos, nestas áreas, mantendo sempre a habitual colaboração e apoio.-----

---- 6) A verba referida no ponto 5) será atribuída em duas tranches, sendo a primeira no corrente ano de 1998, no valor de 3.000 contos, e a segunda, no ano de 1999, no valor de 4.000 contos.-----

---- 7) Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal de Mira e a Junta de Freguesia do Seixo.-----

---- 17.7 - PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA E A JUNTA DE FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA:-----

---- A Câmara Municipal de Mira, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente do Executivo, Dr. João Maria Ribeiro Reigota e a Junta de Freguesia da Praia de Mira, representada pelo Ex.mo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Manuel Miranda Milheirão, celebram o presente protocolo, ao



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abrigo da delegação de competências, na componente sócio cultural, sendo descentralizadas as competências referentes à obra de edificação de um monumento de homenagem ao Homem do Mar, que se regerá pelas seguintes cláusulas:-----

----- 1) A Câmara Municipal continua a sua acção de descentralização e coordenação com a Junta de Freguesia. -----

----- 2) A Câmara Municipal respeitará os princípios e os compromissos consubstanciados na sua deliberação de 22 de Setembro de 1998. -----

----- 3) A Junta de Freguesia assumirá todas as responsabilidades inerentes à concretização das diversas fases, processos, actividades e diligências conducentes à execução e implantação do monumento ao Pescador e ao Homem do Mar. -----

----- 4) A Junta de Freguesia recolherá o peditório realizado pelos pescadores da Praia de Mira-----.

----- 5) A Junta de Freguesia compromete-se à preservação do espaço onde vai ficar instalado o monumento ao Pescador.-----

----- 6) A Câmara Municipal, compreendendo e louvando a iniciativa da Junta de Freguesia e assumindo a grande projecção da obra, nos vários sectores e a sua importância local, concelhia, regional, nacional e mesmo internacional, prestará todo o apoio técnico e humano necessário e atribuirá à Junta de Freguesia um subsídio de 29 mil contos, ao abrigo da delegação de competências, na área da cultura, na convicção do grande investimento que ela representa e as enormes repercussões nos aspectos social e turístico, bem como ao nível da identificação e coesão das populações e da dignificação de uma actividade profissional com tantas tradições na Praia de Mira. -----

----- 7) A verba referida no ponto 6) será financiada através de uma comparticipação global a atribuir, pela Câmara Municipal, no corrente ano, à Junta de Freguesia da Praia de Mira. Esta verba inclui todos os apoios e subsídios que estão a ser negociados com organismos e entidades diversas, devendo reverter para a Câmara Municipal as verbas que posteriormente venham a ser canalizadas para este



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

fim, nomeadamente, as que advierem dos organismos do sector das pescas ou de quaisquer entidades públicas ou privadas e entregues quer à Junta de Freguesia quer à Câmara Municipal de Mira. -----

----- 8) Os casos omissos decorrentes da aplicação deste acordo serão decididos entre a Câmara Municipal de Mira e a Junta de Freguesia da Praia de Mira. -----

----- Foram tecidos os seguintes comentários: -----

----- Pelo sr. Vereador José Carvalheiro Machado: “A maneira mais simples e mais fácil de estar na política quando está em causa a atribuição de subsídios é por parte da oposição propor o aumento dos seus montantes. O Presidente ou o Vereador propõem uma verba e a oposição propõe o dobro. Isto é o que é mais fácil, que fica bem e que as pessoas gostam! Mas, eu não me coíbo de dizer o que penso e vou fazê-lo agora: tenho defendido a celebração de contratos-programa com as Associações, mas para financiar infraestruturas e não para actividades de natureza corrente; depois deste conjunto de protocolos, julgo deverem ser celebrados protocolos, primeiro com as Juntas e, depois, com as Associações e com os clubes de futebol. Referiu, depois, quanto às Associações que o que é referido no protocolo é o que já estava a ser feito. Nós já estamos a atribuir subsídios sem um instrumento fundamental que é o orçamento e a sua aprovação e, nesta perspectiva, sou desfavorável ao modo como os protocolos são apresentados.” -----

----- Pelo sr. Presidente da Câmara foi referido que o conceito de investimento é muito vasto e que pode haver diversas concepções acerca do mesmo, embora todos tenham em vista o objectivo do bem comum, pode haver perspectivas diferentes de o defender. As coisas estão interligadas, não pode haver uma ideia compartimentada do investimento; uma obra pode ter uma finalidade concreta mas ter um impacto a outros níveis, como o turismo, ambiente, etc. Quanto aos clubes de futebol, disse que os protocolos são feitos tendo em conta a área da formação que está a ser bem conseguida, referindo ainda que quando vai aos campos de jogos e vê tantos jovens a praticar desporto, longe da ociosidade, fica muito satisfeito com isso. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- O sr. Vereador Carlos Camarinha congratulou-se com a celebração dos protocolos, por virem de encontro a intervenções suas anteriores, podendo esses mesmos protocolos ser melhorados. Entende que deve ser estabelecida fiscalização, relativamente ao seu cumprimento, devendo ser penalizados, em anos futuros, em caso de incumprimento. Enalteceu, ainda, a obra levada a efeito pelo Clube Domus Nostra, pelos seus próprios meios e o empenho dos seus associados, sem apoios da Câmara, exemplo e espírito que deve ser seguido pelas demais Associações. -----

----- O sr. Vereador Dr. Maduro, demonstrou concordância com o que foi referido pelo sr. Vereador Camarinha e sublinhou que também ele tem defendido a celebração de protocolos, colocando algumas reticências quanto à oportunidade dos presentes. Sobre o que foi dito pelo sr. Vereador Machado, acha igualmente que se está a comprometer o orçamento para 1999 e que os protocolos deviam ser para este ano, no próximo ano ter-se-ia em conta o respectivo orçamento.-----

----- De seguida, o sr. Presidente esclareceu que houve recentemente uma revisão orçamental e que todas as verbas estão devidamente acauteladas, não havendo razões para preocupações dessa natureza. --

----- Pelo sr. Vereador Agostinho foi referido, relativamente ao Plano e Orçamento, que as verbas estão realmente comprometidas, já no presente ano e que deve ser tido em conta que quer no presente ano, quer no próximo, é sempre a Câmara que aprova o Plano e Orçamento. Quanto ao investimento, acha que também a formação das camadas jovens é, em si, uma forma de investimento e os protocolos contemplam tanto uma coisa como outra.-----

----- Interveio, novamente, o sr. Vereador Eng^o. Machado, para esclarecer que distingue perfeitamente investimento-formação/investimento-obra e investimento-cultura e defende cada vez mais o investimento nas pessoas. Entende, igualmente, que os apoios e os subsídios devem ser calendarizados e nesse sentido apoia a intervenção do sr. Vereador Camarinha. Disse ainda que há associações que se calhar têm recebido mais subsídios que o Domus Nostra e têm desbaratado esses dinheiros. Por fim, disse que não está contra a atribuição de subsídios, como por vezes é referido no exterior, mas apenas entende que devem ser concedidos com rigor, devendo ser pedidas responsabilidades, devendo igualmente ser



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

verificadas as aplicações desses mesmos dinheiros, quer em subsídios, quer em investimentos, seja ao nível da cultura, das obras ou das pessoas.-----

----- Aprovados que foram os supramencionados protocolos, com duas abstenções dos senhores Vereadores Dr. Mário Maduro e Eng.º José Machado, procedeu-se a assinatura dos mesmos, com exclusão do protocolo com a Junta de Freguesia da Praia de Mira, tendo sido por todos os representantes das Instituições e Entidades presentes, proferidas palavras de agrado, congratulação e agradecimento por esta iniciativa da Câmara Municipal.-----

----- 18 - PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS EM MIRA PARA A EN 334:

Presente a informação da Divisão de Obras Municipais, Saneamento Básico a Ambiente, com data de 26 de Outubro corrente, dando conta a situação actual do processo de expropriação de terrenos em Mira, necessários à obra de beneficiação da estrada 334, terrenos esses pertencentes a José da Silva Costa, Fernando Carlos Vasconcelos Godinho Cabral Ferreira, Maria Benilde M. Neto Patrício e António Joaquim Nabais, informação esta acompanhada de parecer jurídico emitido pelo Advogado do Município, datado de 98.09.17, apontando no sentido da Câmara Municipal officiar à JAE para que esta entidade, em cumprimento do determinado no D.L. n.º 13/71, de 23 de Janeiro, notifique Fernando Carlos de Vasconcelos Godinho Cabral Ferreira e mulher, para procederem à retirada do muro de vedação à sua casa de habitação, dado não ter sido licenciado, por ser vedação precária, a qual pode ser mandada retirar a todo o tempo pela JAE. O assunto foi bastante debatido, tendo o sr. Presidente da Câmara referido que não tem havido flexibilidade por parte dos proprietários, apesar das tentativas levadas a efeito pela Câmara. Contudo, adiantou que, antes de se dar início a um processo litigioso, deveriam ser novamente feitas tentativas de acordo amigável, ideia que foi acolhida por todos os senhores Vereadores, pelo que foi deliberado dar seguimento ao processo de negociações e, do mesmo passo, officiar à Junta Autónoma de Estradas, tendo em vista o cumprimento do parecer do Advogado consultor do Município, acima referido. -----

-----ENCERRAMENTO:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Às 12.45 horas foram suspensos os trabalhos, tendo ficado agendada a sua continuação às 14.00 horas. Compareceram os senhores Vereadores Mário Maduro e Prof. Carlos Camarinha que, entretanto se ausentaram, por não terem sido cumpridos os horários previstos. Compareceram, de seguida, o sr. Presidente da Câmara e Vereadores Dr. Agostinho Silva, Engº. Carlos Caiado e Engº. José Machado, tendo, entre todos, sido decidido cancelar a realização da segunda parte da reunião. Ficou, igualmente, agendada uma reunião extraordinária para o dia 3 de Novembro próximo, pelas 14.00 horas, que incluirá a ordem de trabalhos constante da presente reunião e outros assuntos a agendar pelo sr. Presidente. E, para constar, se lavrou a presente acta em que as deliberações foram tomadas conforme se refere no texto e aprovadas em minuta assinada, nos termos habituais, no final da reunião. -----
